

RESOLUÇÃO N° 37/2009
(Publicada no Diário Oficial de 06/05/2009)

Ratifica a Resolução nº 20/2009, que habilitou a CANDEIAS ENERGIA S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 20, de 09 de março de 2009, que habilitou, *ad referendum* do Plenário, a CANDEIAS ENERGIA S/A, CNPJ nº 09.497.818/0002-17, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de abril de 2009.

RAFAEL AMOEDO AMOEDO
Presidente Conselho Deliberativo do DESENVOLVE.